



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 078/2016
PARA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 07.871/2016
REGISTRO NA CGE N.º 16/01107-3**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2017

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano 2016, na **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, localizada na Av. das Baraúnas, 351, 3º. Andar, Bodocongó, Campina Grande-PB, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, daqui em diante designado meramente **UEPB**, inscrita no **CNPJ/MF sob o Nº 12.671.814/0001-37**, neste ato representado pelo **Reitor, Prof. ANTONIO GUEDES RANGEL JUNIOR**, portador da Carteira de Identidade RG Nº 96002438580 SSP-CE e CPF/MF Nº 324.462.094-91, resolve, nos termos das Leis nº 8.666/93, nº10.520/2002 e nº 5.450/2005, dos Decretos Estadual nº 24.649/03 e nº 26.375/2005 e das demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação das Propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 078/2016, para Registrar os Preços referente a **AQUISIÇÃO DE MACAS PARA O DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA – CAMPUS I, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB. CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I DESTE EDITAL**, que propôs o preço mais baixo, sendo doravante designado FORNECEDOR, em conformidade com o Pregão e com as cláusulas e condições que se seguem:

**EMPRESA VENCEDORA: GRADUAL – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.
CNPJ: 12.040.718/0001-90**

ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	QDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
01	UND	MACAS DE MASSAGEM PORTÁTIL COM ALTURA REGULÁVEL EM MADEIRA; ESTOFADA COM ESPUMA ORTOPÉDICA DE NO MÍNIMO D28 DE 3CM DE ALTURA – REVESTIDA EM COURINO	ZILMOVEIS	12	650,00	7.800,00
02	UND	MACAS COM ALTURA FIXA EM MADEIRA, TIPO DIVÃ COM CABECEIRA REGULÁVEL COM DUAS PORTAS E DUA GAVETAS. COM NO MÍNIMO 190CM DE COMPRIMENTO; 85CM DE ALTURA E 70CM DE LARGURA – PLATAFORMA ESTOFADA COM ESPUMA ORTOPÉDICA DE NO MÍNIMO D28 DE 3CM DE ALTURA – REVESTIDA EM COURINO	ZILMOVEIS	06	4.374,99	8.749,98

TOTAL: R\$ 16.549,98 (Dezesseis mil, quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos).

O Lote: 03 Foi fracassado.

IMPORTA A PRESENTE LICITAÇÃO O VALOR TOTAL DE R\$ 16.549,98 (Dezesseis mil, quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos).).

CLÁUSULA I - CONDIÇÕES COMERCIAIS

1.1 – Local de **ENTREGA**: Campus I da Universidade Estadual da Paraíba, Campina Grande-PB. HORÁRIO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 07 ÀS 13H.

1.2 – Prazo de entrega: 20 dias a contar da data da solicitação.

1.2.1 – **O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ENVIAR JUNTO COM A DOCUMENTAÇÃO DO CERTAME, O FOLDER DOS ITENS COM TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.**

1.3 – Validade da proposta: 60 dias

1.3.1 - SRS. LICITANTES, ALERTAMOS QUE AO PARTICIPAR DO CERTAME, POR PRESCRIÇÃO LEGAL E ORIENTAÇÃO SUPERIOR. A PROPOSTA COMERCIAL E OS LANCES DO ITEM ARREMATADO, VINCULAM AS ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I DESTE EDITAL. PORTANTO, OBSERVEM ATENTAMENTE AS ESPECIFICAÇÕES.

1.4 – Prazo de pagamento: O pagamento será efetuado através do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI/PB, a crédito do beneficiário, no prazo de 20 dias corridos da data de aceitação do bem, pela CONTRATANTE, acompanhado dos documentos fiscais devidamente atestados.

1.5 – Para as empresas com sede fora do Estado da Paraíba, em obediência ao que preceitua a Decreto Estadual nº 20.210/98, o qual observa o princípio constitucional da isonomia, aludido no caput do artigo 3º da Lei 8.666/93, será acrescidos em suas **propostas de preços inicial, no Banco do Brasil**, a diferença da alíquota do ICMS. Neste caso, **o LICITANTE deverá informar, em sua proposta, a alíquota do ICMS em vigor no seu Estado.**

1.6 – Será concedida isenção de ICMS nas situações e condições que se enquadrarem nas disposições do Decreto Estadual Nº 35.320, de 08 de setembro de 2014.

1.7 – Nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos inclusive a diferença do ICMS entre os Estados, para as empresas com sede fora do Estado da Paraíba, se for o caso, os encargos sociais, despesas com frete e quaisquer outros que porventura recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos.

* Os materiais serão adquiridos de acordo com a necessidade e conveniência da UEPB, mediante a expedição de Nota de Empenho.

CLÁUSULA II - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência inicial de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no D.O.E – Diário Oficial do Estado.

A existência de preços registrados não obriga a UEPB a adquirir o material, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA III DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

Sempre que julgar necessário, o UEPB solicitará, durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, o fornecimento do material registrado, na quantidade que for preciso, mediante Nota de Empenho.

A Nota de Empenho será enviada via fax ao FORNECEDOR, o qual deverá CONFERIR e confirmar qualquer erro e o recebimento no prazo de 48 (quarenta e oito) horas

CLÁUSULA IV- DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 078/2016, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

CLÁUSULA V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 078/2016 e seus anexos e a proposta da empresa : **GRADUAL – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.**

CLÁUSULA IV

Fica eleito o foro de Campina Grande - PB para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Campina Grande, 12 de janeiro de 2017

Prof. ANTONIO GUEDES RANGEL JUNIOR
Reitor da UEPB

GRADUAL – COMÉRCIO E SERV. LTDA- ME.
Representante Legal